

RELATÓRIO CONTÁBIL – EXERCÍCIO 2019

ÓRGÃO: 59000 CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Brasília, 30 de abril de 2020.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) é um órgão que atua em prol do cidadão, executando a fiscalização administrativa, financeira e disciplinar do Ministério Público (MP) e de seus membros, respeitando a autonomia da instituição.

O órgão foi criado em 30 de dezembro de 2004 pela Emenda Constitucional nº 45. No entanto, sua instalação foi concluída apenas em 21 de junho de 2005. A sede está situada no Setor de Administração Federal Sul, em Brasília-DF.

A composição do CNMP, conforme art. 130-A da Constituição Federal (CF/88), é de 14 membros, que representam setores diversos da sociedade.

Ao Conselho cabe orientar e fiscalizar todos os ramos do MP brasileiro: o Ministério Público da União (MPU), que é composto pelo Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público Militar (MPM), Ministério Público do Trabalho (MPT) e do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); e o Ministério Público dos Estados (MPE).

A Resolução CNMP nº 92/2013, que aprova o seu Regimento Interno, define que compete ao Conselho Nacional do Ministério Público controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público, bem como supervisionar o cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, cabendo-lhe:

Zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público, podendo expedir atos regulamentares no âmbito de sua competência, ou recomendar providências;

Zelar pela observância do artigo 37 da Constituição Federal e apreciar, de ofício ou mediante provocação, a legalidade dos atos administrativos praticados por membros ou órgãos do Ministério Público da União e dos estados, podendo desconstituí-los, revê-los ou fixar prazo para que se adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, sem prejuízo da competência dos Tribunais de Contas;

Receber e conhecer das reclamações contra membros, ou órgãos do Ministério Público da União ou dos estados, inclusive contra seus serviços auxiliares, sem prejuízo da competência disciplinar e correccional da instituição, podendo avocar processos disciplinares em curso, determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço, e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

Rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de membros do Ministério Público da União ou dos estados julgados há menos de um ano; e

Elaborar relatório anual, propondo as providências que julgar necessárias, sobre a situação do Ministério Público no País e as atividades do Conselho, o qual deve integrar a mensagem prevista no artigo 84, XI, da Constituição Federal.

2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP e é pautada na Macrofunção 02.03.15 – Conformidade Contábil constante no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2019, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2020

VITOR WILLIAM DE SOUSA MARÇAL

Contador Responsável pelo CNMP

CRC-DF 021797/O-8

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são preparadas com base na Lei 4.320/64, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

A contabilidade é realizada por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema contábil que tem por finalidade realizar todo o processamento, controle e execução financeira, patrimonial e contábil do Governo Federal.

Os demonstrativos contábeis são extraídos diretamente do SIAFI e o órgão inclui as Notas Explicativas que se fizerem necessárias para maiores esclarecimentos ao usuário da informação contábil.

3.2. Resumo das principais práticas contábeis

O CNMP adota as práticas contábeis aplicadas ao Setor Público e previstas nos normativos, manuais e sistemas citados acima.

3.3. Principais mudanças de práticas contábeis

Em dezembro do exercício de 2016 foi iniciado o registro de amortização no âmbito CNMP, a qual consiste na alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da sua vida útil. Ativo intangível é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. A amortização, desde então, é registrada adequadamente.

3.4. Mudança de estrutura administrativa

Não houve.

3.5. Composição dos principais itens das demonstrações contábeis

O CPC, entidade autônoma criada pela Resolução CFC n. 1.055/05, tem como objetivo o estudo, preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e divulgação de informações dessa natureza.

O CPC 00 (R1), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil Financeiro, estabelece os conceitos que irão fundamentar a elaboração e a apresentação de demonstrações contábeis voltadas a usuários externos.

A seguir, serão apresentados os conceitos do CPC 00 e do MCASP para os principais itens das Demonstrações Contábeis presentes neste relatório:

- Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade;

- Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos;
- Patrimônio Líquido é o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos;
- Receitas são aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais;
- Despesas são decréscimos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma da saída de recursos ou da redução de ativos ou assunção de passivos, que resultam em decréscimo do patrimônio líquido, e que não estejam relacionados com distribuições aos detentores dos instrumentos patrimoniais;
- Variações Patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado;
- Variações Patrimoniais Aumentativas são aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários; e
- Variações Patrimoniais Diminutivas são diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

As demonstrações contábeis são preparadas com base na Lei 4.320/64, na Lei Complementar 101/2000, nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), quais sejam:

BALANÇO FINANCEIRO

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	50.410,74	76.816,54	Despesas Orçamentárias	90.814.418,75	80.888.950,97
Ordinárias	-	-	Ordinárias	90.577.539,75	80.878.976,80
Vinculadas	50.412,63	76.816,54	Vinculadas	236.879,00	9.974,17
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	50.412,63	76.816,54	Previdência Social (RPPS)	236.879,00	9.974,17
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-1,89	-	Transferências Financeiras Concedidas	87.591.532,71	80.065.265,61
Transferências Financeiras Recebidas	166.464.991,08	159.479.626,83	Resultantes da Execução Orçamentária	87.336.622,58	79.910.408,98
Resultantes da Execução Orçamentária	166.315.061,90	159.385.053,14	Repassse Concedido	1.547.260,08	1.428.930,44
Cota Recebida	82.385.699,40	80.906.477,60	Sub-repassse Concedido	83.929.362,50	78.478.575,54
Sub-repassse Recebido	83.929.362,50	78.478.575,54	Cota Devolvida	1.860.000,00	2.903,00
Independentes da Execução Orçamentária	149.929,18	94.573,69	Independentes da Execução Orçamentária	254.910,13	154.856,63
Movimentação de Saldos Patrimoniais	149.929,18	94.573,69	Movimento de Saldos Patrimoniais	254.910,13	154.856,63
Recebimentos Extraorçamentários	1.585.204,20	2.330.934,77	Pagamentos Extraorçamentários	1.655.882,53	912.881,55
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	201,75	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	136.455,12
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.448.736,46	2.240.555,42	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.624.073,22	729.744,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.285,04	28.440,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	31.173,40	27.681,70
Outros Recebimentos Extraorçamentários	104.980,95	61.938,65	Outros Pagamentos Extraorçamentários	635,91	19.000,00
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		1.655,71	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	635,91	
Arrecadação de Outra Unidade	104.980,95	60.282,94	Demais Pagamentos		19.000,00
Saldo do Exercício Anterior	17.119.760,80	17.099.480,79	Saldo para o Exercício Seguinte	5.158.532,83	17.119.760,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.119.760,80	17.099.480,79	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.158.532,83	17.119.760,80
TOTAL	185.220.366,82	178.986.858,93	TOTAL	185.220.366,82	178.986.858,93

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-10.678.438,53	1.225.639,79
INGRESSOS	166.651.667,81	159.645.167,01
Receitas Derivadas e Originárias	50.410,74	76.816,54
Outras Receitas Derivadas e Originárias	50.410,74	76.816,54
Outros Ingressos Operacionais	166.601.257,07	159.568.350,47
Ingressos Extraorçamentários	31.285,04	28.440,70
Transferências Financeiras Recebidas	166.464.991,08	159.479.626,83
Arrecadação de Outra Unidade	104.980,95	60.282,94
DESEMBOLSOS	-177.330.106,34	-158.419.527,22
Pessoal e Demais Despesas	-83.691.042,81	-72.470.030,75
Essencial à Justiça	-83.430.144,11	-72.417.880,73
Previdência Social	-260.262,79	-53.805,73
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-635,91	1.655,71
Transferências Concedidas	-6.016.357,42	-5.837.549,16
Intragovernamentais	-6.016.357,42	-5.837.549,16
Outros Desembolsos Operacionais	-87.622.706,11	-80.111.947,31
Dispêndios Extraorçamentários	-31.173,40	-27.681,70
Transferências Financeiras Concedidas	-87.591.532,71	-80.065.265,61
Demais Pagamentos		-19.000,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.282.789,44	-1.205.359,78
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-1.282.789,44	-1.205.359,78
Aquisição de Ativo Não Circulante	-874.090,46	-919.081,65
Outros Desembolsos de Investimentos	-408.698,98	-286.278,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-11.961.227,97	20.280,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	17.119.760,80	17.099.480,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	5.158.532,83	17.119.760,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Tabela 1 – Variações (R\$)

Especificação	AH%	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	(-) 68,87%	5.158.532,83	17.119.760,80
Softwares	(+) 29,41%	3.535.503,11	3.041.348,42

Fonte: SIAFI

Notas explicativas:

A) Caixa e Equivalentes de Caixa: Variação de (-) 68,87% referente à utilização de recurso financeiro da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS durante o exercício de 2019. Ressalta-se que ocorreram transações permutativas e ainda de devolução à STN de recurso em fonte não utilizada no âmbito do CNMP. Representatividade na análise vertical foi de 25,28%.

B) Softwares: Variação de (+) 29,41% referente à aquisição de novos softwares para CNMP. Representatividade com materialidade relativamente baixa na análise vertical (8,87%).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas;

Despesas (R\$)	
Especificação	4º Trimestre
Despesas empenhada	90.814.418,75
Despesas liquidadas	89.365.682,29
Despesas pagas	89.365.480,54

Fonte SIAFI

Notas explicativas:

C) **Despesas:** A execução apresenta-se regular e de acordo com o planejamento da unidade.

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício; e

Especificação	AH%	2019	2018
Aposentadorias e Reformas - VPD	(+) 700,11%	280.327,87	35.036,37
Desincorporação de ativo - VPD	(+) 73425,20%	696.371,91	947,12

Fonte: SIAFI

Notas explicativas:

D) **Aposentadorias e Reformas:** Variação de (+) 700,11% decorrente da aposentadoria que ocorreu em nov/2018 e antes da citada, não havia dispêndio dessa natureza.

E) **Desincorporação de ativo:** Variação decorrente de doações efetivadas em 2019.